



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 48799/2016-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 014895/2016 - GP,

Considerando o encerramento do movimento grevista dos bancários e o retorno das atividades a partir desta sexta-feira, 07 de outubro de 2016;

RESOLVE :

Art. 1º Determinar, a partir do dia 10 de outubro de 2016, inclusive, a retomada dos prazos processuais, audiências e publicações nos feitos em que o Banco do Brasil S.A figure como parte, anteriormente suspensos por força das Portarias nº 48598/2016-GP e 48633/2016-GP, datadas de 19 e 21 de setembro de 2016, respectivamente.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá/AP, 7 de outubro de 2016.

  
Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**  
*Presidente*